



**AFID - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FAMÍLIAS PARA A
INTEGRAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE**

**CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS
EXERCÍCIO DE 2015**

Lisboa Rua Ferreira Lapa, nº16-B | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt
Faro Rua Dr.Manuel de Arriaga, nº23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt

www.dfk.pt

DFK & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda | NIPC e Matricula na CRC de Lisboa | 504012681 | Capital Social de Euros 300.000 € | Inscrição no OROC nº149
An independent member firm of DFK International, si

A handwritten mark consisting of a vertical line with a horizontal bar at the top, resembling an upward-pointing arrow or a stylized '1'.



CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da *AFID – Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente*, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015, (que evidencia um total de 216.548 euros e um total de fundos patrimoniais de 186.486 euros, incluindo um resultado líquido de 789 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa e a Demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Direção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa e as alterações nos fundos patrimoniais, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

- A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direção, utilizadas na sua preparação;

- A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Atividades com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

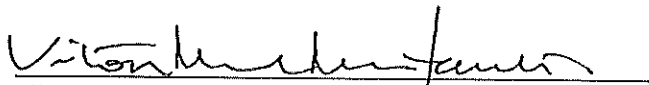
Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da *AFID – Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente*, em 31 de dezembro de 2015 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Atividades é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 25 de março de 2016


Vítor Manuel Mendes Santos (ROC 939), em representação de
DFK & Associados, SROC, Lda